



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins
Comarca de Cristalândia

Comarca de Cristalândia
Município de Lagoa da Confusão

Leônicio Lino de Sousa Neto
(Tabelião e Oficial)



Adriana Milagre Dias
(Oficial Substituta)

Leônicio Lino de Sousa Neto, Tabelião do Cartório do
1º Ofício de Notas e Registro Geral de Imóveis e Anexo
da comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma
da lei, etc.

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral - FICHAS

923	1	Lagoa da Confusão-TO, 17/11/2000	127696.2.0000923-52
MATRÍCULA	FICHA	CIDADE / DATA	CNM

UMA ÁREA DE TERRENO SUB URBANO, COM A DENOMINAÇÃO DE CHACARA SERRA DA LAGOA, COM UMA ÁREA TOTAL DE 8.43,40HA., LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO., DENTRO DOS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTE: PARTINDO DO MARCO 01, CRAVADO NA CONFRONTAÇÃO DE TERRAS DE CLAUDIO ALVES DE SOUSA E RAIMUNDO ALVES DA SILVA, SEGUE COM OS AZIMUTES E DISTÂNCIAS SEGUINTE: Azimute 189°03'02" - 229,99 METROS; MARCO 02 AZIMUTE DE 141°30'22" - 138,00 METROS; MARCO 03 AZIMUTE DE 205°20'22" - 12,59 METROS; MARCO 04 CONFRONTANDO DO MARCO 01 ATÉ O MARCO 04 COM RAIMUNDO NONATO DA SILVA; DESTE MARCO 04 SEGUE COM AZIMUTE E DISTÂNCIAS SEGUINTE: AZIMUTE DE 102°20'42" - 182,80 METROS, ATÉ O MARCO 05 CONFRONTANDO COM O SR. PEDRO TEIXEIRA; DESTE MARCO 05 SEGUE COM AZIMUTE E DISTÂNCIAS SEGUINTE: AZIMUTE 10°53'22" - 311,37 METROS ATÉ O MARCO 09 CONFRONTANDO COM EUCLIDES MOSSELIN GARCIA; DAÍ, SEGUE COM OS AZIMUTES E DISTÂNCIAS SEGUINTE: 282°21'22" - 197,67 METROS; MARCO 10 AZIMUTE DE 298°33'54" - 88,10 METROS, ATÉ O MARCO 01 CONFRONTANDO COM CLAUDIO ALVES DE SOUZA, ONDE SE DEU INÍCIO A ESTE LEVANTAMENTO; DEVIDAMENTE REGISTRADO NESTE CARTÓRIO, NO LIVRO 2-D, FLS.123, M-923, R-01, 17 DE NOVEMBRO DE 2000.

PROPRIETÁRIO: LUCAS NUNES MORAES ACHCAR, brasileiro, solteiro, maior, estudante, nascido em 17/08/1996, em Cristalândia/TO., filho de Cristiano Moraes Achcar e Ana Paula Ribeiro Nunes, portador da Carteira de Identidade sob nº.932.896 SSP/TO., inscrito no CPF sob nº.024.369.341-93, residente e domiciliado Av. Vitorino Panta, Chácara 20, neste município de Lagoa da Confusão/TO.,

TRANSMITENTE: HELIO MARCIO LINO BORGES, brasileiro, maior, capaz, solteiro, pedagogo, inscrito no CPF sob nº.598.359.821-04, portador da Carteira de Identidade sob nº.035.625 SSP/TO., residente e domiciliado na Rua Tubinambas, nº.1004, centro, Paraíso do Tocantins/TO.

R-01, M-923, feito em 17 de Novembro de 2000 = NOS TERMOS DO TÍTULO DE DOMÍNIO, datado em 09 de Novembro de 2000, lavrado no Livro 03, Fls. 06V, Processo nº. 407/2000, expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO., O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **HELIO MARCIO LINO BORGES**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, pedagogo, inscrito no CPF sob nº.598.359.821-04, portador da Carteira de Identidade sob nº.035.625 SSP/TO., residente e domiciliado na Rua Tubinambas, nº.1004, centro, Paraíso do Tocantins/TO., Adquiriu por compra feita à: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO.**, inscrita no CNPJ sob nº.26.753.137/0001-00, com sede à Rua Firmino Lacerda, nº.15, Centro, Quadra 53, Lote 07, neste município de Lagoa da Confusão-TO., neste ato representada por seu Prefeito: José Arão de Pelegrin Avello, brasileiro, fazendeiro, casado, inscrito no CPF sob nº.215.284620-68, residente e domiciliado na Av. Vitorino Panta, s/nº., centro, nesta cidade de Lagoa da Confusão-TO.,

R-02, M-923, feito em 17 de Novembro de 2008 = NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE

Continua no verso

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins
Comarca de Cristalândia

Comarca de Cristalândia
Município de Lagoa da Confusão

Leônicio Lino de Sousa Neto
(Tabelião e Oficial)



Adriana Milagre Dias
(Oficial Substituta)

Leônicio Lino de Sousa Neto, Tabelião do Cartório do
1º Ofício de Notas e Registro Geral de Imóveis e Anexo
da comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma
da lei, etc.

923	1v	Lagoa da Confusão-TO, 17/11/2000	127696.2.0000923-52
MATRÍCULA	FICHA	CIDADE / DATA	CNM

COMPRA E VENDA E RESERVA DE USUFRUTO, datada em 06 de Novembro de 2008, lavrada no Livro 09, Fls. 48/49/50, Ato nº.511, neste Cartório 1º Ofício e Anexos de Lagoa da Confusão/TO., O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **VITOR HUGO VIEIRA MENDONÇA**, brasileiro, solteiro, menor, nascido em 11/04/1996, em Goiânia/GO., filho de Onival Mendonça e Eva Vieira do Nascimento, portador da Carteira de Identidade sob nº 5599796 SSP/GO., inscrito no CPF sob nº.749.601.211-49, residente e domiciliado Av. Vitorino Panta, Chácara 20, neste município de Lagoa da Confusão/TO., neste ato representado por seu Pai: **Onival Mendonça**, brasileiro, divorciado, empresário, maior, capaz, inscrito no CPF sob nº.131.903.691-00, portador da Carteira de Identidade sob nº.610.542 SSP/GO., residente e domiciliado Av. Vitorino Panta, Chácara 20, neste município; e **LUCCA NUNES MORAES ACHCAR**, brasileiro, solteiro, menor, nascido em 17/08/1996, em Cristalândia/TO., filho de Cristiano Moraes Achcar e Ana Paula Ribeiro Nunes, portador da Carteira de Identidade sob nº.932.896 SSP/TO., inscrito no CPF sob nº.024.369.341-93, residente e domiciliado Av. Vitorino Panta, Chácara 20, neste município de Lagoa da Confusão/TO., neste ato representado por seu Pai: **Cristiano Moraes Achcar**, brasileiro, casado, comerciante, maior, capaz, inscrito no CPF sob nº.612.739.371-04, portador da Carteira de Identidade sob nº.295.814 SSP/TO., residente e domiciliado na Av. Vitorino Panta, Chácara 20, neste município. Adquiriu por compra feita à: **HELIO MARCIO LINO BORGES**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, pedagogo, inscrito no CPF sob nº.598.359.821-04, portador da Carteira de Identidade sob nº.035.625 SSP/TO., residente e domiciliado na Rua Tubinambas, nº.1004, centro, Paraíso do Tocantins/TO., pelo preço certo e ajustado de R\$ 13.024,01 (Treze Mil, Vinte e Quatro Reais e Um Centavos). Que neste ato os Pais, **Onival Mendonça**, já acima mencionado e qualificado, e o Sr.: **Cristiano Moraes Achcar**, já acima mencionado e qualificado, são Usufrutuários Vitalícios da área adquirida, de **8.43,40HA.**, enquanto viverem, tornando Usufruto sempre bom, firme e valioso a todo tempo, por si, herdeiros e sucessores; Certifico que os seus Filhos: **VITOR HUGO VIEIRA MENDONÇA** e **LUCCA NUNES MORAES ACHCAR**, já acima mencionados e qualificados, como compradores são proprietários do equivalente a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel acima, cada um; O referido é verdade e dou fé. Lagoa da Confusão-TO., 17/11/2008.

AV-03, M-923, feito em 17 de Novembro de 2008 = Averbação nos termos da denominação da chácara acima, passando a ser: Chacara Serra da Lagoa; Lagoa da Confusão-TO., 17/11/2008.

R-04, M-923, feito em 12 de Janeiro de 2015 = **NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO AMIGÁVEL**, datada em 09 de Janeiro de 2015, lavrada no Livro 18, Fls.179/183, Ato nº. 1124, lavrada neste Cartório do 1º Ofício, Tabelionato de Notas e Registro Geral de Imóveis de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins; O imóvel constante da presente matrícula foi demarcado amigavelmente por: **VITOR HUGO VIEIRA MENDONÇA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, estudante, nascido em 11/04/1996, em Goiânia/GO., filho de Onival Mendonça e Eva Vieira do Nascimento, portador da Carteira de Identidade sob nº.5599796 2ª VIA SSP/GO., inscrito no CPF sob nº.749.601.211-49, residente e domiciliado Rua 44, Lote 01, Quadra 20, Setor Santos Dumont, Goiânia/GO., neste ato representado por seu bastante Procurador: Onival Mendonça, brasileiro, divorciado, empresário, maior, capaz, inscrito no CPF sob nº.131.903.691-00, portador da Carteira de Identidade sob nº. 610.542 2ªVIA SSP/GO., residente e domiciliado Rua Amador Bueno, nº.801, Setor Santos Dumont, Goiânia/GO., através da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins
Comarca de Cristalândia

Comarca de Cristalândia
Município de Lagoa da Confusão

Leônicio Lino de Sousa Neto
(Tabelião e Oficial)



Adriana Milagre Dias
(Oficial Substituta)

Leônicio Lino de Sousa Neto, Tabelião do Cartório do
1º Ofício de Notas e Registro Geral de Imóveis e Anexo
da comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma
da lei, etc.

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral - FICHAS

923	2	Lagoa da Confusão-TO, 17/11/2000	127696.2.0000923-52
MATRÍCULA	FICHA	CIDADE / DATA	CNM

Procuração lavrada no Cartório do 8º Ofício de Notas, de Goiânia/GO, no Livro 00656-P, Fls. 017, em 11 de Novembro de 2014 e que fica neste Cartório arquivada; e **LUCCA NUNES MORAES ACHCAR**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, nascido em 17/08/1996, em Cristalândia/TO., filho de Cristiano Moraes Achcar e Ana Paula Ribeiro Nunes, portador da Carteira de Identidade sob nº.932.896 SSP/TO., inscrito no CPF sob nº.024.369.341-93, residente e domiciliado Av. Vitorino Panta, Chácara 20, neste município de Lagoa da Confusão/TO., Que demarcaram e dividiram, por esta escritura e na melhor forma de direito, o imóvel em duas partes, passando cada uma dessas partes a formar uma propriedade independente, a saber: **FICANDO DEMARCADO DA SEGUINTE FORMA: ÁREA 01** – UMA ÁREA DE TERRENO SUB URBANO, COM A DENOMINAÇÃO DE CHACARA SERRA DA LAGOA I, COM UMA ÁREA TOTAL DE 4.21,70HA., LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO., DENTRO DOS LIMITES E CONFRONTAÇÕES CONSTATANTE NA PRESENTE MATRÍCULA; CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ELABORADO PELO AGRIMENSOR - CARLOS ROBERTO FARIAS – CREA 14336/TD GO-TO VISTO, EM 21 DE AGOSTO DE 2014; E para os efeitos fiscais dão a presente o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); **PERTENCENTE A: VITOR HUGO VIEIRA MENDONÇA**, já acima qualificado, neste ato representado por seu bastante Procurador: Onival Mendonça, já acima qualificado; O Imóvel objeto acima descrito e caracterizado, ficará gravado com a CLAUSULA DE USUFRUTO VITALÍCIO, a favor de seu Pai **ONIVAL MENDONÇA**, brasileiro, divorciado, empresário, maior, capaz, inscrito no CPF sob nº.131.903.691-00, portador da Carteira de Identidade sob nº. 610.542 2ª VIA SSP/GO., residente e domiciliado Rua Amador Bueno, nº.801, Setor Santos Dumont, Goiânia/GO., enquanto viver, tornando Usufruto sempre bom, firme e valioso a todo tempo, por si herdeiros e sucessores; e **ÁREA 02** – UMA ÁREA DE TERRENO SUB URBANO, COM A DENOMINAÇÃO DE CHACARA SERRA DA LAGOA II, COM UMA ÁREA TOTAL DE 4.21,70HA., LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO., DENTRO DOS LIMITES E CONFRONTAÇÕES CONSTATANTE NA PRESENTE MATRÍCULA; CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ELABORADO PELO AGRIMENSOR - CARLOS ROBERTO FARIAS – CREA 14336/TD GO-TO VISTO, EM 21 DE AGOSTO DE 2014; E para os efeitos fiscais dão a presente o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); para terra nua e benfeitorias; **PERTENCENTE A: LUCCA NUNES MORAES ACHCAR**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, nascido em 17/08/1996, em Cristalândia/TO., filho de Cristiano Moraes Achcar e Ana Paula Ribeiro Nunes, portador da Carteira de Identidade sob nº.932.896 SSP/TO., inscrito no CPF sob nº.024.369.341-93, residente e domiciliado Av. Vitorino Panta, Chácara 20, neste município de Lagoa da Confusão/TO., O Imóvel objeto acima descrito e caracterizado, ficará gravado com a CLAUSULA DE USUFRUTO VITALÍCIO, a favor de seu Pai **CRISTIANO MORAES ACHCAR**, brasileiro, casado, comerciante, maior, capaz, inscrito no CPF sob nº. 612.739.371-04, portador da Carteira de Identidade sob nº. 295.314 SSP/TO., residente e domiciliado na Av. Vitorino Panta, Chácara 20, neste município de Lagoa da Confusão-TO., enquanto viver, tornando Usufruto sempre bom, firme e valioso a todo tempo, por si herdeiros e sucessores; Que, em cumprimento e execução de acordo que entre se fazem por instrumento particular, para ser transcrito nesta Escritura e dela ficar fazendo parte integrante, procederam a Demarcação de seus referidos imóveis, limitrofes e conformidade com os Memoriais Descritivos; Que nessa conformidade, eles contratantes fazem, desde já, mutuas e reciprocas transferências de todo domínio, posse, direitos, ações e servidões que exerciam sobre o imóvel ora

Continua no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins
Comarca de Cristalândia

Comarca de Cristalândia
Município de Lagoa da Confusão

Leônicio Lino de Sousa Neto
(Tabelião e Oficial)



Adriana Milagre Dias
(Oficial Substituta)

Leônicio Lino de Sousa Neto, Tabelião do Cartório do
1º Ofício de Notas e Registro Geral de Imóveis e Anexo
da comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma
da lei, etc.

923	2v	Lagoa da Confusão-TO, 17/11/2000	127696.2.0000923-52
MATRÍCULA	FICHA	CIDADE / DATA	CNM

dividido, para que cada um use, goze e disponha livremente de sua respectiva parte, obrigando-se todos, por si e seus sucessores, a fazer esta divisão sempre boa, firme e valiosa, dando uns aos outros plena e geral quitação e desistindo, reciprocamente, do direito a qualquer reclamação, pelo que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos. Finalmente, para os efeitos fiscais, dão a presente escritura o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Que neste ato fica instituído a favor de seu Pai, **ONIVAL MENDONÇA**, já acima qualificado, a cláusula de Usufrutuário Vitalício da área adquirida de 4.21,70HA., COM A DENOMINAÇÃO DE CHACARA SERRA DA LAGOA I, (área 01) acima descrita e caracterizada; Ficando ainda instituído a favor de seu Pai, **CRISTIANO MORAES ACHCAR**, já acima qualificado, a cláusula de Usufrutuário Vitalício da área adquirida de 4.21,70HA., COM A DENOMINAÇÃO DE CHACARA SERRA DA LAGOA II, (área 02) acima descrita e caracterizada, enquanto viverem, tornando Usufruto sempre bom, firme e valioso a todo tempo, por si herdeiros e sucessores; Pelo(a)s Outorgante(s) e Reciprocamente Outorgado(s) demarcaram e dividiram, por esta escritura e na melhor forma de direito, o imóvel em duas partes com ANUÊNCIA de seus Pais: **ONIVAL MENDONÇA**, brasileiro, divorciado, empresário, maior, capaz, inscrito no CPF sob nº.131.903.691-00, portador da Carteira de Identidade sob nº. 610.542 2ªVIA SSP/GO., residente e domiciliado Rua Amador Bueno, nº.801, Setor Santos Dumont, Goiânia/GO., e **CRISTIANO MORAES ACHCAR**, brasileiro, casado, comerciante, maior, capaz, inscrito no CPF sob nº.612.739.374-04, portador da Carteira de Identidade sob nº.295.314 SSP/TO., residente e domiciliado na Av. Vitorino Panta, Chácara 20, neste município de Lagoa da Confusão-TO., O referido é verdade e dou fé. Lagoa da Confusão-TO., 12/01/2015.

AV-05, M-923, feito em 12/01/2015 = AVERBAÇÃO DE RE RATIFICAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO, face o desmembramento da área de **4.21,70HA.**, para **VITOR HUGO VIEIRA MENDONÇA**, ficando registrada no Livro 02, Matricula 2921; face a **DEMARCAÇÃO** através da **ESCRITURA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO AMIGÁVEL**, datada em 09 de Janeiro de 2015, lavrada no Livro 18, Fls.179/183, Ato nº. 1124, lavrada neste Cartório do 1º Ofício, Tabelionato de Notas e Registro Geral de Imóveis de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins; Ficando nesta matricula e pertencendo ao **LUCCA NUNES MORAES ACHCAR**, a seguinte area com os seguintes rumos e distancias: UMA ÁREA DE TERRENO SUB URBANO, COM A DENOMINAÇÃO DE **CHACARA SERRA DA LAGOA II**, COM UMA ÁREA TOTAL DE **4.21,70HA.**, DESMEMBRADA DE UMA ÁREA MAIOR DE 8.43,40HA., LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO., DENTRO DOS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTE: COMEÇA NO MARCO 01, CRAVADO NAS DIVISAS DE CLAUDIO ALVES DE SOUZA E CHACARA SERRA DA LAGOA II, SEGUE COM OS AZIMUTES E DISTANCIAS SEGUINTE: AZ 113°11'55" – 91,39 METROS MARCO 02; AZIMUTE DE 98°59'26" – 61,27 METROS MARCO 02-A, CONFRONTANDO COM CLAUDIO ALVES DE SOUSA; DESTE SEGUE COM O AZIMUTE E DISTANCIA SEGUINTE: AZIMUTE DE 188°03'21" – 318,40 METROS MARCO 04-A, CONFRONTANDO COM A CHACARA SERRA DA LAGOA I; DESTE SEGUE COM OS AZIMUTES E DISTANCIAS SEGUINTE: AZIMUTE DE 261°57'08" – 57,14 METROS, MARCO 05 AZIMUTE DE 21°02'15" – 13,93 METROS MARCO 06, CONFRONTANDO COM ELIZEU NOLETO DORTA, DESTE SEGUE COM AZIMUTE DE 324°07'30" – 138,22 METROS MARCO 07, CONFRONTANDO COM HERDEIROS DE PEDRO VAQUEIRO; DESTE SEGUE COM AZIMUTE DE 08°07'48" – 226,27 METROS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins
Comarca de Cristalândia

Comarca de Cristalândia
Município de Lagoa da Confusão

Leônicio Lino de Sousa Neto
(Tabelião e Oficial)



Adriana Milagre Dias
(Oficial Substituta)

Leônicio Lino de Sousa Neto, Tabelião do Cartório do
1º Ofício de Notas e Registro Geral de Imóveis e Anexo
da comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma
da lei, etc.

Cartório de Registro de Imóveis Livro 2 - Registro Geral - FICHAS

923	3	Lagoa da Confusão-TO, 17/11/2000	127696.2.0000923-52
MATRÍCULA	FICHA	CIDADE / DATA	CNM

MARCO 01, CONFRONTANDO COM POSSE DO SR. NONATINHO, ONDE DEU INÍCIO A ESTE LEVANTAMENTO; CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ELABORADO PELO AGRIMENSOR CARLOS ROBERTO FARIAS – CREA 14336/TD GO-TÓ VISTO, EM 21 DE AGOSTO DE 2014; O referido é verdade e dou fé. Lagoa da Confusão-TO., 12/01/2015.

AV-06, M-923, feito em 29/04/2015 = NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE RENÚNCIA DE USUFRUTO, datada em 29/04/2015, lavrada no Livro 20, Fls. 166/169, Ato nº. 1243, lavrada neste Cartório do 1º Ofício, Tabelionato de Notas e Registro Geral de Imóveis de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins; feito entre o **OUTORGANTE(S): CRISTIANO MORAES ACHCAR**, brasileiro, divorciado, comerciante, maior, capaz, inscrito no CPF sob nº. 612.739.371-04, portador da Carteira de Identidade sob nº. 295.314 SSP/TO., residente e domiciliado na Av. Vitorino Panta, Chácara 20, neste município de Lagoa da Confusão-TO., e o **OUTORGADO(A)(S): LUCCA NUNES MORAES ACHCAR**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, nascido em 17/08/1996, em Cristalândia/TO., filho de Cristiano Moraes Achcar e Ana Paula Ribeiro Nunes, portador da Carteira de Identidade sob nº. 932.896 SSP/TO., inscrito no CPF sob nº. 024.369.341-93, residente e domiciliado Av. Vitorino Panta, Chácara 20, neste município de Lagoa da Confusão/TO., E, Assim pelo(a)s Outorgante(s) me foi(ram) dito o seguinte: Que por Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada neste Cartório do 1º Ofício, Registro Geral de Imóveis e Anexos de Lagoa da Confusão-TO., dividiu (aram) Com Reserva de Usufruto Vitalício ao(s) Outorgado(s), o imóvel supra, devidamente descrita e caracterizada naquela Escritura Pública de Demarcação Amigável, emitida em 09 de Janeiro de 2015, lavrada no Livro 18, Fls. 179/183, Ato nº. 1124, neste Cartório do 1º Ofício, Tabelionato de Notas e Registro Geral de Imóveis de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins; Que não mais havendo razão para a manutenção da citada cláusula restritiva constante de dita ESCRITURA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO AMIGAVEL, ele(a)s Outorgante(s) pela presente e nos melhores termos de direito, renunciam em favor do(a) Outorgado(a), do USUFRUTO VITALÍCIO, que tem sobre o citado imóvel, bem como cancela de modo definitivo, todas as cláusulas restritivas, constantes de dita ESCRITURA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO AMIGAVEL, a fim de que o dito imóvel, fiquem totalmente livres e desembaraçados de tais gravames, renúncia essa que ora o fazem, sem nenhuma restrição ou condição, e se obrigam a fazê-la sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, por si, herdeiros e sucessores e ficando a presente a fazer parte integrante e complementar da ESCRITURA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO AMIGAVEL acima referida, para que juntas produzam seus devidos e legais efeitos. Em face do cancelamento de ditos gravames, o Outorgante por este mesmo instrumento cedem e transfere para o(a) Outorgado(a), todo domínio, direito, ação e posse que tinham sobre o dito imóvel, havendo-o desde já por empossado no mesmo por força deste instrumento e da cláusula constituti, e para efeitos fiscais, dão à presente Escritura de Renúncia de Usufruto, o valor de R\$ 20.000,00; O referido é verdade e dou fé; Lagoa da Confusão-TO., 29/04/2015.

R-07, M-923, feito em 24/11/2015 = REGISTRO DA CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº. 40/00905-X, datada em 19/11/2015; **FINANCIADO: LUCCA NUNES MORAES ACHCAR**, já acima qualificado; **FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A** por sua Agência em Lagoa da Confusão-TO., no valor de R\$

Continua no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins
Comarca de Cristalândia

Comarca de Cristalândia
Município de Lagoa da Confusão

Leôncio Lino de Sousa Neto
(Tabelião e Oficial)



Adriana Milagre Dias
(Oficial Substituta)

Leôncio Lino de Sousa Neto, Tabelião do Cartório do
1º Ofício de Notas e Registro Geral de Imóveis e Anexo
da comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma
da lei, etc.

923	3v	Lagoa da Confusão-TO, 17/11/2000	127696.2.0000923-52
MATRÍCULA	FICHA	CIDADE / DATA	CNM

384.466,10, com vencimento em 15/10/2023; As demais condições são as que constam na referida cedula e que fica neste Cartório arquivada; O referido é verdade e dou fé, Lagoa da Confusão-TO, 24/11/2015.

R-08, M- 923, FEITO EM 01/06/2018 = REGISTRO DO AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, datado de 23/01/2018 em cumprimento ao respeitável Mandado, do MM Juiz de Direito WELLINGTON MAGALHAES da Comarca de Cristalândia/TO, Processo nº. 0001484-38.2017.827.2715 Tendo como Exequente: **BANCO DO BRASIL S/A** e como Executado: **ONIVAL MENDONÇA E LUCCA NUNES MORAES ACHCAR** já acima mencionado e qualificado; As demais condições são as que consta no referido Auto de Penhora e que fica neste Cartório arquivado O referido é Verdade e dou fé. Lagoa da Confusão TO., 01/06/2018; **Selo de Fiscalização de Registro 127696AAA068614-EXA.**

R-9-M-923 - Feito em 22 de Fevereiro de 2022 - **PENHORA- SOB PROTOCOLO DE Nº 15430 (SELO DE FISCALIZAÇÃO 127696AAA218871-RMC)= PROCEDE-SE O REGISTRO DO AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, datado 17/04/2018 em cumprimento ao respeitável Mandado, extraído dos Autos sob nº Processo nº.0002170-28.2017.827.2715, assinada eletronicamente por Wellington Magalhaes Juiz de Direito da 1ª Escrivania Cível de Cristalândia -TO. Tendo como **EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL SA e como EXECUTADO: LUCCA NUNES MORAES ACHCAR**, inscrito no CPF sob nº.024.369.341-93,. As demais condições são as que constam no referido Auto de Penhora e que fica neste Cartório arquivado; O imóvel da presente matrícula foi avaliado em R\$ 350.000,00 pelo oficial de Justiça Sr Wilmonds Ferreira Marinho O referido é verdade e dou fé. Lagoa da Confusão -TO.,22/02/2022 LEI 3408/18 TAB IV ATO 2.7 EMOL.: 829,60 TFJ.: 181,41 FUNC.: 38,78 FSE.: 2,33 ISS.: 24,89 TOTAL: 1.077,01 ;**SELO DE FISCALIZAÇÃO N 127696AAA218872-FNL**

R-10-M-923 - Feito em 27 de Janeiro de 2025 - **PENHORA- SOB PROTOCOLO DE Nº17805 - Selo de Fiscalização nº 127696AAA369722-ELB (Emol.: R\$ 8,15; Funcivil.: R\$ 2,69; TFJ.: R\$ 2,69; FSE.: R\$ 0,00; ISSQN.: R\$ 0,24; Total.: R\$ 13,77;)= PROCEDE-SE O REGISTRO DO AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, datado 29/08/2024 em cumprimento ao respeitável Mandado, extraído dos Autos sob nº Processo nº.5280980-50.2018.8.09.0051, assinada eletronicamente por Abilio Wolney Aires Neto- 3ª UPJ Vara Cíveis Goiânia/GO. Tendo como **EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL AS CNPJ Nº 00.000.000/0001-91 e como EXECUTADO: ONIVAL MENDONÇA**, inscrito no CPF sob nº.131.903.691-00,. As demais condições são as que constam no referido Auto de Penhora e que fica neste Cartório arquivado; O imóvel da presente matrícula foi avaliado em R\$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais) O referido é verdade e dou fé. Lagoa da Confusão -TO.,. As demais condições são as que constam no referido Auto de Penhora e que fica neste Cartório arquivado; O referido é verdade e dou fé. Lagoa da Confusão -TO ;27 de Janeiro de 2025 LEI 3408/18 TAB IV ATO 2.7 127696AAA371570-TUE (Emol.: R\$ 964,34; Funcivil.: R\$ 44,97; TFJ.: R\$ 210,83; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 28,93; Total.: R\$ 1.251,76;)